



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0692/2025

Em, 15 de abril de 2025

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO PROVIDÊNCIAS PARA EXTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (CEMAN), EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Srº. Prefeito solicitando providências para extensão do Centro Municipal de Alimentação e Nutrição (CEMAN), em Tamoios, Segundo Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2025.

OSEIAS RODRIGUES COUTO
VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A extensão do Centro Municipal de Alimentação e Nutrição (CEMAN) em Tamoios se faz necessária devido ao aumento da demanda por serviços de alimentação e nutrição na região. Com a expansão do centro, será possível atender de forma mais eficiente e abrangente a população local, garantindo acesso a uma alimentação saudável e de qualidade. Além disso, a ampliação do CEMAN contribuirá para a promoção da saúde e bem-estar dos moradores de Tamoios, fortalecendo as políticas públicas de segurança alimentar no município.